

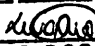
153

ESCLARECIMENTO

A Escola Eng.º Otoniel Nogueira Libório, na pessoa de sua Gestora Eliane Improta Giusto, de CPF de nº391767975-20, residente na rua Alfredo Leite, s/nº, bairro: Shangrila, no município de Pojuca/BA. Vem por meio do presente documento, prestar esclarecimento a essa Secretaria Geral – GECOM, acerca da Notificação de nº 000822/2016, Processo: TCE/011211/2015 de Natureza: Inspeção. Durante o período em que a Unidade Escolar era jurisdicionada à DIREC 31 – Santo Amaro/BA. A mesma recebeu um crédito de 80.000,00 reais (oitenta mil reais), através do recurso do FAED para fazer reforma na cozinha escolar e alguns reparos na parte hidráulica e elétrica. Só que a gestora não pode fazer nada sem a visita do engenheiro encarregado da DIREC 31 e a empresa de reforma credenciada pelo Estado. No início de 2015 a escola passa a ser jurisdicionada a NRE 18 – Alagoinhas/BA. Até se ter conhecimento dos responsáveis por cada setor no Núcleo a Unidade Escolar, já muda de NRE 18 para o NRE 26 – Salvador, no terceiro semestre do ano de 2015, quando tivemos a visita de inspeção em outubro. No início do ano de 2016, no mês de fevereiro a escola foi municipalizada em um acordo entre a Prefeitura de Pojuca e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. O recurso disponibilizada para a Unidade Escolar não foi utilizado.

Pojuca, 12 de julho de 2016


Eliane Improta Giusto
Gestora da Unid. Escolar
Eliane Improta Giusto
Diretora
Aut. 311181/08

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 18/07/2016

LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA